

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 10-09-2026

Ata nº 18

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Albano Esteves Domingues	Presidente da Câmara Municipal	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
Verónica Fernandes Solheiro	Vereador	P
Liliana Alexandra Alves Gonçalves	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 04-09-2026

Operações Orçamentais	313 144,77 €
Operações de Tesouraria	522 273,43 €

Início da reunião: 14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia Domingues, Chefe de Unidade de Gestão Municipal.

O senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, começando por cumprimentar os Vereadores, a senhora Chefe de Gabinete, os colaboradores do Município, o público presente, bem como aqueles que acompanhavam a reunião por via de transmissão *online*.

I – Período de Antes da Ordem do Dia

Aberto o período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por explicar os três momentos da reunião, tendo em conta que, sendo a primeira do mês, é pública, pelo que se divide no Período de Antes da Ordem do Dia, Período da Ordem do Dia e Período de Intervenção do Público.

Posto isto, o senhor Presidente da Câmara explicou que antes das notas sobre a atividade desenvolvida pelo Executivo desde a última reunião, importava informar que será necessário antecipar a próxima reunião de Câmara, passando do dia 24 de setembro para dia 23 de setembro, por motivo da realização da Assembleia Municipal do próximo dia 26 de setembro de 2026.

No que se refere à atividade desenvolvida pelo Executivo desde a última reunião, informou o senhor Presidente da Câmara que no passado dia 1 de setembro teve lugar a cerimónia de abertura da 10ª Edição das Olimpíadas Sénior, as “Olympics for All”, este ano a terem lugar no concelho de Ponte da Barca, com a presença, na sessão de abertura, da senhora Vereadora Liliana Gonçalves, assim como do senhor Vice-Presidente aquando do jantar de encerramento, no dia 4 de setembro. Informou ainda que as Olimpíadas ocorreram nos dias 1 a 4 do mês corrente, contaram com a participação de 26 atletas seniores de Melgaço, em representação do Município, em diversas modalidades, como a malha, basquetebol, boccia, petanca, voleibol, futebol, natação, atletismo e corda. Afirmou que o *feedback* que teve da participação foi, no geral, positivo, tendo a equipa de Melgaço sido agraciada com algumas medalhas e alguns pódios.

Prosseguiu, dando nota de que no dia 3 de setembro de 2026 ocorreu a inauguração, na Sede Afundación Vigo, Espanha, da exposição “Cartéis Fantásticos – 10 anos do GFFF”, uma exposição feita com peças do espólio do Jean-Loup Passek, e, por consequência, do Museu do Cinema de Melgaço, que contou com a presença do Chefe da Unidade de Cultura, Abel Marques, e também da colaboradora, do Museu do Cinema, Maria do Céu. Acrescentou que houve uma intervenção desta colaboradora, aquando da inauguração da exposição, que foi extremamente elogiada pelos presentes, pelo seu conteúdo e pela sua estrutura, tendo inclusive sido pedida cópia da mesma. Informou que a exposição estará patente ao público durante um mês, ou seja, até 3 de outubro, podendo ser visitada, de segunda a sábado, no horário das 16:30 às 19:30 horas, hora portuguesa. Por fim, garantiu que, logo que a agenda o permita, os membros do Executivo irão visitar a exposição e contactar com a organização, uma vez que aquando da inauguração o senhor Presidente não o pôde fazer por motivo de férias.



De seguida, o senhor Presidente da Câmara deu nota da realização, no passado dia 7 de setembro, do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho, com uma ordem de trabalhos extensa, particularizando um dos assuntos abordados, que foi o do ponto de situação de um estudo pedido à CIM, na pessoa de um dos seus colaboradores, contendendo com uma ligação, na área dos transportes públicos, dos concelhos de Melgaço e Monção, em ordem, designadamente, a possibilitar a ligação a dois horários da manhã, praticados pela Rede Nacional de Expressos, o que, articuladamente poderia possibilitar, ainda, a ligação à estação de comboios de Valença. Garantiu que este trabalho está a ser desenvolvido, verificando-se a sua viabilidade e analisando os custos que poderá acarretar, pelo que, a seu tempo, será dado conhecimento do resultado. Informou ainda que no pós reunião foi feita uma conferência de imprensa, que já estava prevista, para apresentação pública do elenco dos projetos no âmbito das acessibilidades estruturantes do Alto Minho, onde consta cerca de uma dezena de obras, sendo este elenco o culminar de várias reuniões de trabalho, desenvolvidas com participação dos dez Presidentes de Câmara do Distrito de Viana do Castelo, em que, como é compreensível, cada um procurou defender os interesses do Município que representa, mas sendo de realçar o esforço que de todos houve para se consensualizar quais os projetos que efetivamente deveriam ser apresentados, bem como estabelecer uma criteriosa ordem de prioridades.

Afirmou, ainda, o senhor Presidente da Câmara que, em função de argumentos por ele apresentados, enquanto representante do Município de Melgaço, foi possível sensibilizar os seus Colegas Autarcas para a inclusão, nas prioridades de acessibilidades ao Alto Minho, de uma alternativa rodoviária a unir Valença, ou Vila Nova de Cerveira, a Monção. Realçou estarmos perante um pacote de projetos que ascende a cerca de 300 milhões de euros, importando ter noção de que um pacote assim tão ambicioso não é para ser executado nem amanhã, nem em dois ou três anos, e por diferentes razões, não só pelo volume de obra, ou pelo envelope financeiro que acarreta, mas também porque se veio a apurar, junto do Governo e da Infraestruturas de Portugal, que, afinal, nunca esteve inscrita no plano rodoviário nacional a continuação da A28, situação que o Presidente da Câmara confessou ter sido uma grande surpresa para todos, incluindo para si, dado que por várias vezes ouviu falar desse projeto, designadamente pela voz do seu antecessor e anterior Executivo. Não havendo absolutamente nada, seja no Ministério seja na Infraestruturas de Portugal, será necessário começar este processo do zero. Neste caso já não será do zero porque, como se disse, este trabalho, por parte da CIM, de meses, encontra-se já concluído. Mais informou já ter tido lugar, no passado mês de agosto, uma reunião com o Ministro das Infraestruturas, Miguel Pinto Luz, estando também já prevista uma reunião com as Infraestruturas de Portugal, a realizar possivelmente durante o mês de setembro, na qual se procurará sensibilizar a entidade para a elaboração de novos estudos de tráfego, uma vez que os que existem têm já vários anos, sendo que a realidade da estrada que liga Melgaço a Valença, atualmente, de há cerca de 3 ou 4 anos a esta parte, em termos de saturação de tráfego, nada tem a ver com o que se passava anos atrás. Para a elaboração dos projetos não se poderá estar à espera que sejam as Infraestruturas de Portugal, ou o Governo, a fazer e a pagar esse trabalho, pelo que terão de ser os Municípios a agregar-se e a arcar com esses custos, permitindo, desse modo, agilizar o processo. Adiantou que o objetivo de todo este processo é a apresentação, no final, ao Governo, de uma solução que seja inscrita em Resolução do Conselho de Ministros, para

garantir a sua execução futura. Venceu que esta reivindicação é legítima, pois é do conhecimento público, o que também lhe foi confirmado, que nos últimos oito ou nove anos não ocorreu qualquer investimento de relevo ao nível das infraestruturas rodoviárias no Distrito de Viana do Castelo.

Continuou a sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara, para dizer que no dia anterior, 9 de setembro, fez uma nova deslocação a Ponte de Lima, esta no âmbito da discussão das medidas compensatórias a atribuir aos cinco Municípios do Alto Minho que são atravessados pela Linha de Alta Tensão Ponte de Lima – Fontefria. Disse que já tinha ocorrido uma primeira reunião de trabalho, sendo esta a segunda, dando nota de que a REN havia feito uma primeira oferta, em termos de valor das medidas compensatórias, ainda no momento prévio ao da publicação da Portaria, na ordem dos 400 mil euros, a distribuir pelos cinco Municípios e em 10 anos, tendo esse valor aumentado para os 2 milhões e 700 mil euros e sendo que neste momento a reivindicação da CIM Alto Minho é no sentido de se atingir um patamar bem superior, pelo que o montante que foi apresentado à REN foi na ordem dos 10 milhões de euros. Ainda neste particular assunto, acrescentou que apesar de Melgaço ser, felizmente, atravessado pela linha de AT de uma forma muito residual, em menos de um quilómetro, pelo que aquilo que cabe ao concelho, em termos de medidas compensatórias, também é um valor residual, existe outro tipo de medidas compensatórias que se estão a discutir e no âmbito das quais podem ser consagrados projetos de maior amplitude para o território, ambicionando-se, por exemplo, no setor pecuário, a construção de um novo matadouro, estando os Municípios cientes, porém, de que os projetos não serão aceites “ao gosto do cliente”, tendo presente que a Declaração de Impacto Ambiental (“DIA”), coloca limites muito rígidos aos projetos a candidatar, tendo que ver, fundamentalmente, com a mitigação dos impactos provocados com a passagem da Linha de Alta Tensão, o que não tirará aos Autarcas a ambição de virem a apresentar aquilo que entendem como fundamental para o território.

Por fim, apelou o senhor Presidente da Câmara à comunidade Melgacense a sua participação, no dia seguinte, sexta-feira, na operação de dádiva de sangue, a ser realizada, na Casa da Cultura, pela Brigada de Sangue da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, realçando o facto de que dar sangue é dar vida.

O senhor Presidente da Câmara disse não ter mais notas informativas a apresentar, perguntando aos senhores Vereadores se pretendiam intervir neste período da ordem de trabalhos.

Nesse seguimento inscreveram-se o senhor Vereador José Adriano Lima e a senhora Vereadora Verónica Fernandes Solheiro.

Tomou a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, que começou por cumprimentar o senhor Presidente da Câmara, os senhores Vereadores, os colaboradores do Município presentes e o público que acompanhava a reunião presencialmente e via *online*.



O senhor Vereador José Adriano Lima disse ter três notas, ou questões, a primeira dizendo respeito, precisamente, ao facto da CIM Alto Minho ter assumido, como prioridade, o investimento nas acessibilidades, em particular na acessibilidade a Melgaço. Disse que efetivamente muitos estudos existem, desde o tempo em que foi criada a A28, que nessa data já existiam estudos de prolongamento, que já foram realizados outros, mais recentemente, com os Municípios de Melgaço e Monção, com algum trabalho também feito em conjunto com a CIM, numa fase final, mas certo sendo que não existe um projeto e muito menos o compromisso de investimento nesta matéria, pelo que disse querer dar nota da sua satisfação, pois, efetivamente, este era um dos desideratos também prosseguido pelo seu projeto, em especial por Melgaço ser contemplado, não se ficando, apenas, por Monção.

De seguida o senhor Vereador José Adriano Lima referiu que o concelho se encontra atualmente num período importante para a nossa economia, para a nossa cultura, o período de vindimas. E, efetivamente, disse ter tido conhecimento que este ano é um ano em que existe muita quantidade de matéria-prima, de uva, por um lado, e, por outro lado, existe também um abrandamento do consumo de vinho a nível Internacional. Conjugando estes fatores, conclui existirem aqui desafios, que são especialmente importantes para o caso de Melgaço, afirmando que tal pode levar, nomeadamente, este ano, como já aconteceu, não é inédito, a uma baixa do preço pago pelo quilo de uva. As Quintas de Melgaço, empresa participada pelo Município, tem assumido, já há alguns anos, quase que um papel de entidade reguladora, na medida em que o preço que era pago por quilo pelas Quintas de Melgaço era de alguma forma a referência para os outros produtores. Acrescentou que ao que parece este ano não foi bem assim, pois que, pelo que percebeu, os valores, nomeadamente os das Quintas de Melgaço, ficam abaixo daquilo que é a média dos outros produtores. Disse não saber como interpretar este facto, se se trata de uma questão de alteração de política, ou se é uma questão de perspetiva dos outros em relação a este operador económico. Pelo que, de alguma forma queria partilhar esta preocupação, e perceber, junto do senhor Presidente, qual é a sua perspetiva em relação a esta realidade, uma vez que é quem contacta com a administração da empresa. Aproveitou ainda para questionar o senhor Presidente se também ao nível da política de acolhimento da matéria-prima houve alguma alteração por parte das Quintas de Melgaço, pois habitualmente as Quintas de Melgaço recebiam aquilo que são as uvas que têm cadastros e mais 25%.

No seguimento das informações dadas pelo senhor Presidente da Câmara, sobre os transportes públicos, em concreto sobre o estudo de uma nova solução, e de em reuniões anteriores também ter dado nota daquilo que era o ponto de situação do concurso da CIM, relativo aos transportes, encontrando-se, nessa altura, em fase de adjudicação, o senhor Vereador questionou sobre a fase em que se encontra o referido concurso.

Sobre as questões levantadas pelo senhor Vereador José Adriano Lima, o senhor Presidente da Câmara principiou por aludir à crise que se anuncia no setor vitivinícola. Explicou que há uma diminuição do consumo de vinho, não só no mercado internacional como também no

mercado nacional. Deu nota de que o *marketing* que tem sido feito pelas entidades competentes nesta matéria não tem sido direcionado para promover o consumo de vinho. Entende, por outro lado, que deveria haver também uma maior articulação entre quem produz, quem comercializa e quem consome, no sentido de se fazer uma maior promoção do vinho, mormente através de alguma redução daquilo que são os preços tabelados para a venda, em especial na restauração, pelo que concluiu que há, ainda, um caminho longo a fazer. Acrescentou, por outro lado, que os hábitos de consumo estão a mudar e que é necessário enfrentar esta realidade, que para a Sub-região, e em especial para Melgaço, deve ser motivo de preocupação, atendendo a que a viticultura é uma atividade de vida, uma fonte de rendimento, na maior parte das situações a nível complementar, que não principal, mas não se tratando, apenas, da questão do rendimento. Informou que ainda ontem, na reunião com a REN, paralelamente, se falava nisto, no âmbito da discussão das medidas compensatórias, uma vez que aquilo que estava previsto pela anterior CIM, em colaboração com Escola Agrária do IPVC e o professor Nuno Brito, do projeto Nutrir, era aplicar o montante das medidas compensatórias em projetos relacionados com o pastoreio, por baixo das linhas de alta tensão, e com a plantação de vinha, o que considera próprio de alguém que não tem real noção de qual é a conjuntura atual, por não se poder incrementar mais a produção de vinho, sendo esse o caminho errado. Afirmou que gostaria que esta situação da diminuição do consumo fosse conjuntural, pois Portugal é um dos maiores países produtores de vinho, que a crise começou pelo Alentejo, fez o seu caminho até ao Douro, e, neste momento, há que assumi-lo, já se encontra presente na Sub-Região de Monção e Melgaço, sendo que nos últimos dois anos passámos um bocadinho ao lado da crise, com uma diminuição na ordem dos 5%, mas neste momento já andamos na casa dos 20% a 30%. Prosseguiu dizendo que todos estes fatores vão de encontro àquilo que é a política seguida pela administração das Quintas de Melgaço, lembrando que o Município é acionista, mas que o Executivo não se imiscui na administração das Quintas de Melgaço, que é ouvido e se informa, mas deixando a definição do preço da uva na administração, que é especializada e experienciada, devendo trabalhar em prol dos 600 viticultores que também são acionistas da Adega. Disse ter conhecimento de que a administração expôs aos acionistas, em reunião, a questão da fixação do preço da uva, sem que houvesse manifestações de contrariedade por parte dos viticultores. A seu ver a administração das Quintas de Melgaço está-se a antecipar ao que é uma realidade, não assumindo encargos que posteriormente a poderão colocar com problemas de tesouraria, relembrando aquilo que aconteceu no ano de 2001, em que, por intervenção política, se ordenou às Quintas Melgaço que recebesse todas as uvas e mais algumas, acarretando, posteriormente, problemas de pagamento, pois não havia dinheiro para pagar aos produtores, para já não falar da necessidade que houve de arrendar armazéns no Porto para conseguir armazenar, fazer a *stockagem* do vinho, que depois não conseguiu colocar no mercado, e concluindo que este Executivo não quer que se volte a cometer esse mesmo erro, preferindo deixar que seja o mercado a funcionar livremente.

O senhor residente afirmou, por outro lado, em absoluto não concordar com o senhor Vereador, quando refere que eram as Quintas de Melgaço o referencial na fixação do preço da uva, e que tomara ele que a empresa tivesse esse peso na Sub-Região, que não tem. Informou que



a Quintas de Melgaço fixou o preço da uva da casta alvarinha, e, no fundo, é esta que mais interessa, porque significa cerca de 90% da produção, em 1,20 €uros, com mais 5 cêntimos a título de prémio de produtividade, tendo conhecimento de que existem outros produtores a pagar mais, mas que, por exemplo, a Cooperativa de Monção optou por não fixar ainda o preço, aguardando o que dita a evolução do mercado. Acrescentou que relativamente à questão da quantidade de uvas na receção, não houve, tanto quanto é do conhecimento, qualquer alteração, acrescentando que, tal como já havia informado em anterior reunião, ocorreu a aprovação de um Regulamento Interno, que também não obteve oposição dos acionistas, onde foram estabelecidas algumas normas, no que se refere ao recebimento das uvas, que vão de encontro ao não se permitir, até que a administração decida o contrário, a receção de uvas a todos aqueles que nos últimos dois anos não o fizeram na Adega. Isto porque, como é sabido, quando a uva é pouca os viticultores procuram colocá-la onde melhor lhe paguem, mas que quando há sobreprodução todos querem colocar onde tenham um lugar, neste caso onde tenham uma participação acionista. Ora, se não fossem fixadas estas regras, surgiria, de seguida, o problema já falado, que se quer evitar, sendo que o que se deve procurar, em última instância, é que a Adega seja sustentável, pois que a partir do momento em que não o seja quem vai perder não vai ser a administração da Quintas, ou o Executivo, mas antes os viticultores de Melgaço. Finalizou dizendo que a posição do Executivo é diminuir a participação do Município na Sociedade, no que necessário for, pois para além de este não ser o “plano de negócios do Município”, está-se a entravar o crescimento da Quintas de Melgaço, uma vez que a participação do Município inviabiliza a sua candidatura a fundos comunitários.

No que diz respeito ao concurso internacional de transportes da CIM Alto Minho o senhor Presidente da Câmara explicou que apesar do exercício do direito de audição por parte de outros concorrentes que também apresentaram proposta a adjudicação foi feita à empresa “Feirense”, sendo que o processo está, neste momento, na fase da apresentação de garantias bancárias, tendo a empresa pedido, para o efeito, uma prorrogação do prazo por cinco dias, prazo esse que ainda está a decorrer. Explicou que, como já tinha dado conhecimento, mesmo que não surjam impedimentos legais, como providências cautelares, a legislação prevê um prazo de 9 meses para a operacionalização das 125 linhas previstas no concurso, dilação que não possibilita uma solução imediata para aquilo que são as preocupações com as deslocações desde Melgaço, razão pela qual, como anteriormente informado, o Executivo está a explorar a criação de uma linha de transportes, em colaboração com a CIM, sendo que da informação recolhida no passado dia 7 de setembro sobre essa solução provisória, que consiste numa viatura para fazer a ligação com Monção, até ao final de dezembro de 2026, os custos associados ascendem a cerca de 26.000,00 €uros.

No seguimento das respostas dadas às questões do senhor Vereador José Adriano Lima, passou o senhor Presidente da Câmara a palavra à senhora Vereadora Verónica Fernandes Solheiro.

A senhora Vereadora Verónica Fernandes Solheiro começou por cumprimentar o senhor

Presidente, os senhores Vereadores, os funcionários municipais presentes, o público presente na sala e o que acompanhava a reunião via *online*.

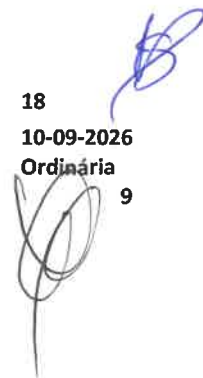
Passou, de seguida, a colocar algumas questões, a primeira sobre o estado da transmissão *online* das sessões da Assembleia Municipal, isto é, se as condições para a transmissão *online* da Assembleia Municipal de setembro já estão reunidas, conforme havia sido indicado, anteriormente, pelo senhor Presidente da Câmara.

Questionou, ainda, o senhor Presidente da Câmara acerca do estado das obras no Centro de Saúde, especificamente se estão terminadas e se o cronograma está a ser cumprido, o que a levou a solicitar ainda um ponto de situação sobre os desenvolvimentos nas respostas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, para melhorar os serviços prestados aos utentes do Centro de Saúde.

O senhor Presidente da Câmara respondeu à senhora Vereadora começando por dizer que a questão sobre a transmissão *online* das reuniões da Assembleia Municipal era, da parte dela, recorrente, tendo confirmado estar previsto que a transmissão já ocorra na Assembleia de setembro, nada lhe tendo sido reportado em sentido contrário.

No que se refere às obras do Centro de Saúde, o senhor Presidente da Câmara detalhou o ponto de situação das mesmas, começando por dar nota de que a parte estrutural estava terminada, com uma prestação muito positiva por parte da empresa adjudicatária. Informou que surgiram desafios no que toca a equipar e mobilar o Centro de Saúde, pois o projeto inicial não contemplava mobiliário nem equipamentos, o que implicaria inaugurar o espaço com o mobiliário antigo. Acrescentou, que Administração Central do Sistema de Saúde emitiu um comunicado que difundiu pelos Municípios, a informar que os projetos do PRR não incluíam verbas para recheio, isto é, mobiliário e equipamentos. Informou que apesar disso o executivo não se deu por vencido, fez o trabalho de casa, e apresentou, de forma individual, uma exposição à ACSS, na qual se procurou explicar a necessidade de afetar equipamentos e mobiliário às instalações, existindo verbas para o fazer dentro da candidatura aprovada, e solicitando autorização para afetar parte das verbas à aquisição de mobiliário e equipamentos, o que veio a obter provimento. Foram, de seguida, lançados concursos, de forma espartilhada (mobiliário e equipamentos), sem que, numa primeira fase, tivessem sido apresentadas propostas. Repetido o concurso foram apresentadas propostas, tendo, porém, quanto a um dos lotes dos equipamentos, sido apresentada uma reclamação, que os serviços se encontram a analisar. A data-limite para o fecho da obra era o dia 31 de agosto de 2026, tendo-se conseguido terminá-la, exemplarmente, dentro do prazo, exceto no que concerne, e pelos falados motivos, apenas a uma parte dos equipamentos.

Deu ainda nota, o senhor Presidente da Câmara, que uma das grandes preocupações para os residentes no concelho prendia-se com o atendimento e os serviços prestados no Centro de Saúde, em especial o tempo de espera para as consultas, após o agendamento, problema esse que parece estar a ser mitigado, dando o caso pessoal de ter tido necessidade de marcar uma consulta



com a sua médica de família e de o ter conseguido no espaço de cinco ou seis dias depois. Afirmou estar esperançado em que estes tempos fossem a regra, não só no caso daquela médica mas de todos os profissionais que trabalham no Centro de Saúde. Explicou ainda que os responsáveis da Administração da ULSAM o informaram que há indicações no sentido de que entre a marcação e a ocorrência das consultas não devem mediar mais de 15 dias, prazos que, claro está, podem ficar em causa nas situações em que há profissionais que se encontram de férias ou ausentes por motivos de baixa ou quando o quadro de pessoal não se encontra completo. Disse esperar que essa normalidade seja uma constante, e que as obras que estão a ser feitas, assim como o apetrechamento do Centro de Saúde, permitam melhorar as condições para que mais profissionais da área de saúde nos procurem e, fundamentalmente, para que a nossa população tenha os cuidados de saúde que merece.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Administração Municipal

223. Presente, para efeitos de análise e votação, a Ata n.º 17, de 26-08-2026.

Na apresentação do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a ata número 17, referente à reunião de Câmara de 26 de agosto de 2026, foi distribuída aos senhores Vereadores e que não tinha havido a apresentação de contributos tendentes à sua alteração, em razão do que o assunto era colocado à votação. Agradeceu à colaboradora Ana Silva, que secretariou a reunião em causa, o cuidado de, apesar de entrar de férias no dia seguinte, ter elaborado a Ata antes de entrar em gozo de descanso, em ordem a que na reunião em curso pudesse ser aprovada.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Verónica Fernandes Solheiro, por não ter estado presente na referida reunião, aprovar a Ata n.º 17, de 26-08-2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

224. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de faltas.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

235. Presente, para efeitos de aprovação, a alteração da data da prova desportiva "Extreme Peneda-Xurés" para o dia 19 de setembro de 2026, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O senhor Presidente da Câmara apresentou o assunto posto a discussão e explicou que o mesmo já teria sido votado na reunião da Câmara do dia 2 de julho de 2026, mas que, contudo, a prova havia sido adiada, devido às condições climáticas, com elevado risco de incêndio rural, por indicação, nesse sentido, das entidades competentes. Foi, pela exposta razão, reagendada para o próximo dia 19 de setembro de 2026, pelo que se torna necessária nova deliberação. Acrescentou que os pareceres das várias entidades com competência na matéria se mantêm favoráveis.

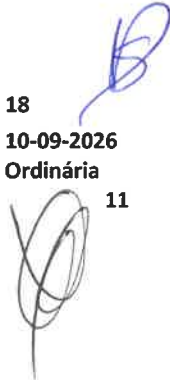
Não tendo havido intervenções, e posto à votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 10176, de 28-08-2026, e ao abrigo do disposto no artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, e nos artigos 3.º, 4.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, emitir parecer favorável para a passagem pelo concelho de Melgaço da prova desportiva "Extreme Peneda – Xurés 2026", que acontecerá no dia 19 de setembro de 2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

236. Presente e-mail da "Bikeservice, Sociedade Unipessoal, Lda", com sede na Travessa das Esqueirinhas - Navais, a solicitar autorização para a passagem pelo concelho de Melgaço da prova desportiva "Monção e Melgaço Granfondo 2026", a realizar-se no dia 20 de setembro de 2026, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O senhor Presidente da Câmara apresentou o assunto, o qual se refere ao pedido de autorização para a passagem da prova desportiva "Monção e Melgaço Granfondo 2026", no próximo dia 20 de setembro de 2026, que este ano começa e termina em Monção, com início previsto para as 09:00 horas, sendo que a passagem por Melgaço ocorrerá por volta das 09:20 ou 09:30 horas.

Não tendo havido intervenções, e posto à votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 10088, de 27-08-2026, conceder autorização para a Prova Desportiva "Monção e Melgaço Granfondo 2026", a realizar-se no dia 20 de setembro de 2026, e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento n.º 306/2018, de 23-05-2018, autorizar o respetivo corte/condicionamento de trânsito.



O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

237. Presente proposta de indeferimento de atribuição de apoio económico no âmbito da ação social, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na exposição deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a proposta dos serviços é de indeferimento do pedido de apoio económico, no âmbito da ação social, pois o pedido foi feito por um agregado familiar, constituído por uma única pessoa, para apoio a transporte para consultas, sendo que da análise técnica foi possível concluir que a requerente tem um rendimento mensal de 988,00 €, de pensão de velhice, e despesas de 135,00 €, resultando num rendimento *per capita* de 853,00 €.

Não tendo havido intervenções, e posto à votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 10308, de 01-09-2026, e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o indeferimento de atribuição de apoio económico no âmbito da ação social.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

238. Presente, para efeitos de aprovação, os Auxílios Económicos de Ação Social Escolar no ano letivo 2026-2027, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Não tendo havido intervenções, e posto à votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 9567, de 12-08-2026, e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da fixação dos valores de apoios no âmbito da Ação Social Escolar para o ano escolar de 2026/2027.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

239. Presente proposta de isenção do pagamento das entradas na Rede Melgaço Museus, nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Não tendo havido intervenções, e posto à votação, o Executivo deliberou, por

unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 10301, de 01-09-2026, e no uso da competência prevista na alínea e) no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a isenção de pagamento das entradas na Rede Melgaço Museus, nos dias 26 e 27 de setembro de 2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

240. Presente, para efeitos de aprovação, o início de procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que este regulamento surge em cumprimento do previsto na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, que estabelecia a necessidade da sua aprovação. Disse que a necessidade do regulamento é justificada, pois existem diversas situações relacionadas com a gestão do arvoredo, que podem até criar situações de risco, como já aconteceu.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que afirmou concordar com a necessidade do presente Regulamento, para zelar por este património, salientando a importância de o tratar ao longo do tempo para, assim, evitar problemas.

Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 10149, de 28-08-2026, e no uso da competência prevista na alínea k) no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das seguintes decisões:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo em Meio Urbano no Município de Melgaço;
2. Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração de regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, no Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis; e,
3. Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital.



O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

241. Ofício da Junta de Freguesia de Gave, a solicitar a concessão de um subsídio, no valor de 10.492,80 € + IVA, destinado a suportar as despesas relacionadas com o reforço do muro na estrada Gave - Eiriz. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que estão a decorrer obras a vários níveis na Freguesia de Gave, uma delas muito ansiada e desejada, a requalificação da via rodoviária Gave - Eiriz, algo que já tinha sido começado há anos e nunca tinha sido terminado. Esta obra implicou a construção de muros de suporte e a execução de bermas e valetas, sendo que a Junta de Freguesia assumiu os custos da parte dos trabalhos que não estavam previstos na empreitada. Pede agora a colaboração do Município para fazer face aos custos com a construção de um muro de suporte.

Não tendo havido intervenções, e posto à votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 5255, de 24-04-2026, e no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder um subsídio no valor de 10.492,80 € + IVA, destinado a suportar as despesas relacionadas com o reforço do muro na estrada Gave – Eiriz.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Gabinete de Projetos

242. Presente, para efeitos de ratificação, a aprovação do início do procedimento da primeira alteração ao Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou que o atual Regulamento, com cerca de três anos, carece de ajustamentos, eliminação de normas transitórias, e correção de erros, existindo, por exemplo, um normativo que possibilita uma duplicação de benefícios. Acrescentou que esta alteração ao Regulamento visa permitir ainda alterar uma norma que redundava num benefício aos promotores imobiliários, graduando a redução de taxas em função do número de frações a construir, mas que desacautela o Município no que toca a ter de suportar, sem a devida compensação, todos os custos associados à necessidade de requalificação de vias, degradadas pelas obras, e de reforço ou redimensionamento das redes infraestruturais, pretendendo-se, ainda, direcionar os apoios concedidos para o fomento da habitação própria e para o arrendamento, em vez de beneficiar indiscriminadamente empresas e promotores que se

podem dedicar apenas às compras com outros fins, como a revenda. Será também, introduzido um prazo limite para os promotores iniciarem a construção após a apresentação e aprovação ou licenciamento dos projetos. Por último, visa, também, esta alteração evitar a duplicação de isenções já previstas em legislação nacional, como é o caso das medidas governamentais aprovadas para a aquisição de habitação por jovens.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, apenas para referir que nesta primeira fase se discute apenas o início do procedimento, e que, aquando da aprovação do Regulamento, poderão fazer contributos.

Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 10016, de 26-08-2026, e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação do início do procedimento conducente à primeira alteração ao Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Melgaço, Regulamento n.º 292/2023, DR 2.ª Série, n.º 49, de 9 de março de 2023, estabelecendo que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, no Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis e que, conseqüentemente, se proceda à publicação, no sítio da internet do Município de Melgaço, e demais locais consuetudinários, do início do procedimento, conforme edital.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

243. Presente requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria da Gave, a solicitar o licenciamento para o condicionamento de trânsito na Rua da Igreja, Calçada da Lage, Estrada de Eiriz, Travessa dos Chãos e Largo do Cruzeiro, da Freguesia da Gave, no dia 7 de setembro entre as 20:30 horas e as 22:30 horas, e no dia 8 de setembro de 2026 entre as 11:00 horas e as 13:00 horas, para a realização das respetivas procissões, no âmbito da festa em honra de Nossa Senhora da Natividade, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Neste ponto da ordem de trabalhos o senhor Presidente alertou para a existência de um



lapso na redação, acusando que dele deveria constar que o mesmo visava apresentar, para efeitos de ratificação da aprovação (feita, por motivos de urgência, pelo Presidente), o dito requerimento da Fábrica da Igreja, tendo perguntado se alguém se opunha à retificação da dita redação, no sentido por ele acusado e proposto, sendo que, por todos terem concordado, tal ponto foi corrigido para ficar como se segue:

- Presente, para efeitos de ratificação, a aprovação do requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria da Gave, a solicitar o licenciamento para o condicionamento de trânsito na Rua da Igreja, Calçada da Lage, Estrada de Eiriz, Travessa dos Chãos e Largo do Cruzeiro, da Freguesia da Gave, no dia 7 de setembro, entre as 20:30 horas e as 22:30 horas, e no dia 8 de setembro de 2026, entre as 11:00 horas e as 13:00 horas, para a realização das respetivas procissões, no âmbito da festa em honra de Nossa Senhora da Natividade, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Não tendo havido intervenções, e posto à votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 10040, de 26-08-2026, e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a aprovação para o condicionamento de trânsito na Rua da Igreja, Calçada da Lage, Estrada de Eiriz, Travessa dos Chãos e Largo do Cruzeiro, da Freguesia da Gave, no dia 7 de setembro, entre as 20:30 horas e as 22:30 horas, e no dia 8 de setembro de 2026, entre as 11:00 horas e as 13:00 horas, para a realização das respetivas procissões, no âmbito da festa em honra de Nossa Senhora da Natividade.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

244. Presente, para efeitos de aprovação, e submissão à próxima sessão de Assembleia Municipal, a alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço (PDMM), que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O senhor Presidente da Câmara apresentou o assunto, começando por explicar que a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Melgaço se foca em dois dossiers de duas empresas, um dos quais relativo à sociedade Quintas de Melgaço, com o fim de permitir a ampliação das suas instalações de armazenagem, ampliando a área de construção e alterando o índice de construção de 0,3 para 0,5, num terreno adjacente, por aquela adquirido, e o segundo dizendo respeito à empresa de granitos Monteagudo, a “Brisas Exclusivas, Lda.”, para permitir a extensão da sua unidade fabril para terrenos contíguos, com uma área de cerca de 8.000 m². Informou ainda que durante a fase da discussão pública foi apresentada uma proposta, pedindo a reclassificação de outros prédios como solo urbano, na zona da Boavista, freguesia de Roussas, mas que não foi aceite, por a concreta localização extravasar o âmbito territorial ou geográfico da alteração. Deu nota, de seguida, dos vários passos que no procedimento este processo de

alteração do PDM já seguiu, desde a elaboração do projeto de alteração, passando pela apreciação da CCDD-N e emissão dos competentes pareceres, que foram favoráveis, aprovação em sede de comissão consultiva, e discussão pública.

Não tendo havido intervenções, e posto à votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 10238, de 31-08-2026, e no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal da alteração ao Plano Diretor Municipal de Melgaço (PDMM).

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Gestão Municipal

245. Presente, para efeitos de aprovação, o Relatório Final do Instrutor do Processo Disciplinar do trabalhador Carlos Alberto Soares, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o trabalhador, após uma longa baixa médica, e posterior alta dada por uma junta médica, não compareceu ao serviço, como era sua obrigação, em 9 de junho de 2026, o que constitui uma violação do dever de assiduidade e consequente infração disciplinar. Desta forma, após a instauração do processo, nomeação de instrutor, audição de testemunhas e análise da defesa, na qual o trabalhador alegou limitações físicas, mormente com base em documentação clínica antiga, anterior ao momento da avaliação por junta médica, a instrutora concluiu pela verificação da infração, tendo proposto a aplicação de uma pena de multa no valor de 200,00 €, dentro dos limites legais.

Não tendo havido intervenções, e posto à votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes do Relatório Final de Instrutor, conforme artigo 219.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), de 25-08-2026, e no uso da competência prevista no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), na sua redação atual, aprovar a aplicação de uma pena de multa, no valor de € 200,00 (duzentos euros), conforme n.º 3 do artigo 180.º, artigo 185.º, n.º 2 do artigo 181.º e n.º 1 do artigo 182.º, todos da LGTFP, ao trabalhador, Carlos Alberto Soares.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Terminando-se o período da ordem do dia, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra

ao público, primeiramente ao presente na sala e de seguida ao que acompanhava a reunião por transmissão *online*, sendo que não se verificou qualquer pedido de intervenção.

E por nada mais haver a tratar, quando eram 15:45 horas foi a reunião dada como encerrada pelo senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

E eu, Soraia Paz Domingos Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



José Albano Esteves Domingues

